



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 329/2022**

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	<b>Luciane da Silva Alves</b>	103.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUÇARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.09.23 10:57:54 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

blocos de pedra grês, e meio-fio em concreto, para rede de drenagem pluvial do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 27/10/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2022.

**EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**7EB1987C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 036/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da Tomada de Preços n.º 036/2022, declara habilitadas as empresas Reus Engenharia Ltda., CNPJ 22.478.040/0001-86; Neo Energia Eireli, CNPJ 22.153.474/0001-06; AJG Engenharia Ltda., CNPJ 19.780.730/0001-80; e Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, CNPJ 07.555.412/0001-37, por apresentarem documentos que comprovam a capacitação técnico-profissional e o vínculo entre o responsável técnico e a empresa em conformidade com o edital licitatório. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**2C4C3547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 151/2022**

Comunicamos aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 151/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 07/10/22 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**MARIANA CASTILHOS DE SOUZA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**692F4DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 328/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses,

podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Meliana Cardoso Gomes	102.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**A7ECB509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 329/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Luciane da Silva Alves	103.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**F4C1AF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 02/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022, homologado pela Portaria n.º 3.161/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.253, de 28 de junho de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Banda/coral (músicas de música)	Bruna da Silva Ferreira	2.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**7967E2D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º.252/2022

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Fornecimento de prestação de serviços n.º.252/2022

**CONTRATADO:** SANTOS IRIVALDO DE SOUZA 38924714015 – CNPJ: 28.720.242/0001-79

**OBJETO:** Prestação de serviços por hora de manutenção predial.

**VALOR POR HORA:** R\$ 16,76

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.598,16

**PRAZO:** vigência por 12 meses a contar de 23/09/2022

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**F538336E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 330/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 60 (sessenta) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.177, de 20 de abril de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	Vinicius Lopes Locatelli	7.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**A14BD2CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º. 024/2022.

**CONTRATO:** Segundo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais n.º. 118/2022 – Aditivo Redutor.

**CONTRATADO:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07.052.779/0001-38.

**OBJETO:** Aquisição de móveis sob medida e instalados para a Unidade de Saúde Bom Princípio.

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterada a cláusula Quarta, do contrato original, para reduzir o valor em R\$ 4.079,00 (Quatro mil e setenta e nove reais) conforme solicitação e justificativa contida no memorando 1159/2022-SEMSA, de 15/09/2022, com a expressa concordância da Contratada, conforme declaração de 06/09/2022.



SEMAF DAD &lt;semafdad@gmail.com&gt;

---

**Fwd: Contrato Emergencial - Prof. Educ. Inf. - 32h**

1 mensagem

---

**Luis Eduardo Santanna Nunes** <lsantannanunes@gmail.com>  
Para: SEMAF DAD <semafdad@gmail.com>

26 de setembro de 2022 12:34

A/c de Graciela

----- Forwarded message -----

De: **Luciane Alves** <lucianealves.tur@gmail.com>  
Date: seg., 26 de set. de 2022 12:03  
Subject: Re: Contrato Emergencial - Prof. Educ. Inf. - 32h  
To: Luis Eduardo Santanna Nunes <lsantannanunes@gmail.com>

Bom dia!

Sabendo que este chamamento se dá por meio de \*Contrato Temporário\*, me mantenho aguardando o chamamento do concurso para futura nomeação.

Grata

Em seg, 26 de set de 2022 11:09, Luis Eduardo Santanna Nunes &lt;lsantannanunes@gmail.com&gt; escreveu:

Bom dia Luciane da Silva Alves!

Encaminhamos, em anexo, Edital n° 329/2022, notificando Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS, para assumir o contrato temporário, conforme classificação do Concurso Público Municipal - Edital 01/2018, para o cargo de Professor Área 1 - Educação Infantil - 32h.

Aguardamos sua manifestação, no próprio e-mail, sobre o interesse, ou não, em assumir o contrato emergencial.

Maiores informações: (51) 3662-8660

Att,

Eduardo Santanna  
Setor Administrativo - SEMED